



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 85472 P

Ano 2011

CUIABÁ-MT, 11/05/2011

Procedência: 1112309 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Principal 1112309 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Assunto: CONSULTAS

Palavra Chave: CONSULTAS

Secundário:

Descrição: CONSULTA REFERENTE ARTIGOS 70 E 71 DA LEI FEDERAL NR 9394/96, E ARTIGO 23, INCISO I DA LEI FEDERAL NR 11494/2007
SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO ENDERECADO AO PRESIDENTE DO TCE/MT, NO QUAL CONSTE O QUESTIONAMENTO DO CONSULENTE
- PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DO ORGAO OU ENTIDADE CONSULENTE ACERCA DA MATERIA CONSULTADA, SE POSSIVEL
- (*) OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS A ANALISE DA MATERIA CONSULTADA